

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**Ata Nº 03 / P04 2016Data: 2016 - 09 - 30**Procedimento Concursal:** A termo Assistente Operacional Assistente Técnico Técnico Superior Informática Outro Indeterminado Assistente Operacional Assistente Técnico Técnico Superior Informática Outro Dirigente Superior 1º grau 2º grau Intermédio 1º grau 2º grau 3º grau 4º grauÁrea DesignNº de vagas: 1**Publicado:**Diário da República Nº 157 de 2016 - 08 17Bolsa de Emprego Público Nº OE201608 / 2777 em 2016 08 17Jornal Público em 2016 08 18**Júri:** Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega Vice-Presidente do ISEPCristiano José Cardoso dos Santos - Técnico Superior na Divisão de Cooperação e ComunicaçãoCláudia Margarida da Silva Batista - Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos

No dia 30 de setembro de 2016, pelas 10h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho 04 de agosto de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

**Assuntos Tratados:****Audiência dos interessados**

Tendo terminado o prazo de audiência dos interessados previsto no artigo 30º da Portaria n.º 83- A/2009 de 22 de Janeiro, é competência do júri pronunciar-se sobre as alegações apresentadas pelos interessados.

Dos candidatos notificados pronunciaram-se três candidatos:

- A Candidata Juliana Sofia Dias Ribeiro vem alegar que a Licenciatura que possui em Artes Visuais e tecnologias Artísticas poderá enquadrar-se no âmbito da área de design e técnicas afins;

- O candidato Sergio Augusto Mendes Dias alega ser "titular da categoria de técnico superior na Equipa Técnica das Aldeias Históricas de Portugal, vem por este meio requerer a reapreciação da decisão do

## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 02 / P04 2016

Data: 2016 - 09 - 30

método de seleção aplicado, na sequência de notificação para realização da Prova de conhecimentos, em vez de Avaliação Curricular...”.

- O candidato Isac Manuel da Silva Nunes vem alegar que a Licenciatura que detém em Ciências da Comunicação – Marketing e Publicidade, possui nas suas unidades curriculares os conceitos e conteúdos necessários ao desempenho da função. Acrescenta que possuía também uma Licenciatura em Tec. Da Comunicação Multimédia, mas que não apresentou o certificado de habilitações, acrescido do facto de que detém experiência profissional na área em questão, solicitando, portanto, a reapreciação da decisão de exclusão.

O júri analisou cada uma das pronúncias apresentadas e deliberou da seguinte forma:

- a) Admitir a candidata Juliana Sofia Dias Ribeiro uma vez que a Licenciatura que detém poderá enquadrar-se no âmbito de Design, ou área afim;
- b) Manter a decisão de convocação para os métodos de seleção obrigatórios para candidatos não detentores de vínculo de emprego público, para o candidato Sérgio Dias uma vez que o mesmo detém um contrato de trabalho com uma associação de direito privado o que não lhe confere vínculo à Função Pública;
- c) Manter a decisão de exclusão do candidato Isac Manuel Nunes uma vez que a Licenciatura que se apresentou a concurso, na opinião do Júri, não se enquadra no âmbito do perfil pretendido, e embora o candidato afirme igualmente que detém outra Licenciatura, o mesmo não apresentou o certificado no prazo legal de candidatura, pelo que não poderá ser considerada. No que diz respeito à experiência profissional que afirma ter, a mesma não poderá ser valorizada uma vez que a avaliação curricular não é um dos métodos de seleção do procedimento em causa.

Deliberou o júri nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30º notificar a candidata Juliana Sofia Dias Ribeiro para a realização do método de seleção – Prova de conhecimentos tendo designado o dia 06 de outubro de 2016, pelas 15 horas, para o efeito.

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ata Nº 02 / P04 2016

Data: 2016 - 09 - 30

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

---

*Presidente do Júri*

---

*Voal Efetivo*

---

*Voal Efetivo*